



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



Ofício nº 133/2022 - FME/PMT

Trairão- Pará, 19 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda das escolas do Município de Trairão – PA.

Diante da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar destinados atender alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Trairão - PA, solicito que seja cotado e remetido a CPL para procedimento licitatório, conforme descreve termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Vilma Teixeira de Jesus Rocha
Secretária Municipal de Educação - Trairão-PA
Decreto Municipal 115/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



1. DO OBJETO

Solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Trairão - PA, período de fevereiro a dezembro de 2023.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de contratação se faz necessária devido a necessidade de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino infantil, fundamental e médio, que residem em comunidades ou localidades distantes da sede do município, com dificuldade de deslocamento até as escolas, pois o município não dispõe de transportes escolares suficientes para suprir a demanda de alunos. Dessa forma, solicito contratação de empresa, conforme termo de referência em anexo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LOTE 1 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

Dotação Orçamentária:

12.361.0008.2.065 – Manutenção do Transporte Escolar - EMEBS urbanas e rural/FUNDEB 30%.

Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar PJ

LOTE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

Dotação Orçamentária:

12.361.0008.2.080 - Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Finalidade: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ

12.361.0008.2.081 - Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE

Finalidade: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar – PJ

12.361.0008.2.084 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Finalidade: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar - PJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.065 – Manutenção do Transporte Escolar- EMEBS urbanas e rural/ FUNDEB 30%.

2022/219001

Nº	ROTA	CARRO	DIAS ROD/MÊS	KM DIARIOS	TOTAL KM	Nº DE ALUNOS	HORÁRIO	QUANT MÊS	VAL. MENSAL	VAL. TOTAL
1	Vic. 20 final / Trairão		22	78	17.160	16 a 20	Matutino	10		
2	Vic. 16 / Trairão		22	40	8.800	15 a 25	Matutino	10		
3	Vila Pimental		22	48	10.560	12 a 20	Vespertino	10		
4	Vic. 31/ Caracol		22	36	7.920	10 a 20	Vespertino	10		
5	Vic. Sabão/Jamaxim		22	51	11.220	10 a 20	Vespertino	10		
6	Vic. São Domingos		22	68	14.960	16 a 20	Matutino	10		
7	Vic. Bom Jardim		22	47	10.340	16 a 20	Matutino	10		
8	Travessão dos velho / ramal do seu Ivo / areia		22	58	12.760	08 a 12	Vespertino	10		
9	Vic. 26		22	14	3.080	13 a 18	Vespertino	10		
10	Vic. 27		22	22	4.840	05 a 10	Vespertino	10		
11	Vic. 32		22	25	5.500	05 a 10	Vespertino	10		
12	Tucunaré / Caracol		22	42	9.240	50 a 60	Vespertino	10		
13	Vicinal da 30/Esc. N .Sra Aparecida		22	72	15.840	15 a 20	Matutino	10		
14	Vicinal da 30/Esc. N .Sra Aparecida		22	12	2.640	08 a 15	Vespertino	10		
15	Sem Terra/Ramal da Vivian		22	43	9.460	10 a 15	Vespertino	10		

LOTE 2 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

2022/219002

Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.080 – Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Nº	ROTA	CARRO	DIAS ROD/MÊS	KM DIARIOS	TOTAL KM	Nº DE ALUNOS	HORÁRIO	QUANT MÊS	VAL. MENSAL	VAL. TOTAL
16	Vic. 20 Comunidade /Trairão		22	40	8.800	15 a 20	Matutino	10		
17	Vic. 25 /Tucunaré		22	21.5	4.730	05 a 10	Matutino	10		
18	Balanção/BR 163		22	14	3.080	6 A 10	Vespertino	10		
19	Vic. Batata / Comunidade		22	12	2.640	30 a 40	Matutino	10		
20	Vic. 41/42 Planalto		22	40	8.800	12 a 16	Vespertino	10		
21	Baixão / Trairão		22	72	15.840	13 a 18	Matutino	10		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.081 – Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETE.

20221219003

Nº	ROTA	CARRO	DIAS ROD/MÊS	KM DIARIOS	TOTAL KM	Nº DE ALUNOS	HORÁRIO	QUANT MÊS	VAL. MENSAL	VAL. TOTAL
22	Arizona / Trairão		22	73	16.060	41 a 45	Matutino	10		
23	Jamanxim / Caracol		22	48	10.560	25 a 35	Vespertino	10		

Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.084 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

20221219004

Nº	ROTA	CARRO	DIAS ROD/MÊS	KM DIARIOS	TOTAL KM	Nº DE ALUNOS	HORÁRIO	QUANT MÊS	VAL. MENSAL	VAL. TOTAL
	Vicinal da 30 / Caracol		22	60	13.200	06 a 10	Vespertino	10		
25	Vic. da 25/Batata		22	68	14.960	12 a 18	Matutino	10		
26	Vic./Com. 3 Boeiros		22	56	12.320	10 a 15	Matutino	10		
27	Vic./Com. 3 Boeiros		22	56	12.320	08 a 12	Vespertino	10		
28	Ramal do Cido / Trairão		22	40	8.800	15 a 25	Matutino	10		
29	Ramal do Cido/ Escola Arizona		22	32	7.040	15 a 20	Vespertino	10		
30	Lírio dos Vales / Trairão		22	55	12.100	19 a 32	Matutino	10		
31	Jamanxim / Caracol		22	38	8.360	20 a 30	Noturno	10		
32	Vic. Mata Fome / 39/Planalto		22	55	12.100	06 a 10	Matutino	10		
33	Vic. Balanção / Trairão		22	25	5.500	10 a 12	Matutino	10		

Trairão Pará, 19 de dezembro de 2022

Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 115/2022

Vilma Teixeira de Jesus Rocha
Secretária Municipal de Educação - Trairão-PA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão -PA

Serviço: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar no âmbito do Município.

1. Informações básicas - Processo Administrativo

O presente processo tem por objeto a futura Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município, com fornecimento de veículos apropriados (tipo ônibus ou similar ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota) para o transporte coletivo de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da zona rural do município, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Trairão - PA.

2. Área requisitante

Coordenação Municipal de Transporte Escolar

Eixo 1 - Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do Município de Trairão, é necessária diante do retorno as aulas presenciais na rede municipal e estadual de ensino. Assim, a contratação visa atender o cumprimento legal dos deveres do Estado, que é oferecer transporte escolar aos alunos da Educação Básica. O atendimento, leva em consideração que o município possui características rurais, apresentando mais 80% das escolas no campo e ainda alunos que se deslocam de seus domicílios rurais para as escolas sede do município. Consideramos ainda, que Trairão apresenta singularidades específicas de colonização - marcada pela abertura de dezenas de estradas vicinais e cortado por uma grande rodovia: BR- 163 (Santarém - Cuiabá) - e possui características sociais e geográficas próprias, exigindo que diversos alunos percorram vários quilômetros diariamente para chegar até a escola, fazendo-se necessário o oferecimento de transporte escolar público, de forma a garantir os direitos sociais estabelecidos pelo art. 5º da Constituição federal. Com a ação, visa-se o cumprimento dos percentuais mínimos de atendimentos estabelecidos no Plano Municipal, Estadual e Nacional de Educação, e assim resolver o problema da universalização na Educação Básica, oportunizando a igualdade de acesso a escola e combatendo as desigualdades sociais oriundas das dicotomias existentes no país.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,



considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa de quantidades a ser contratada foi definida, tomando como base as demandas informadas pelas escolas da rede e visita técnica dos supervisores da Secretaria Municipal de Educação, que constatarem *in locus* a necessidade do atendimento. Para calcular as quantidades a serem contratadas, foram realizados medição dos itinerários, utilizando velocímetro de veículo motorizado, perfazendo todo o percurso objeto do contrato.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes a escolha da solução.

1. A Contratada, os veículos e os condutores deverão obedecer integralmente as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislação vigente;
2. Em Relação aos requisitos de qualificação técnica a serem atendidos pelo licitante:
 - 2.1- Dos documentos de habilitação de pessoa jurídica;
 - 2.2- Dos documentos de habilitação de pessoa física;
 - 2.3- Documentos de habilitação de regularidade fiscal (artigo 27 da lei 8.666/93 c/c 4º XIII da lei 10.520/02).
 - 2.4- Documentos relativos a situação econômico-financeira;
 - 2.5- Documentos de regularidade trabalhista e ambiental;
 - 2.6- Declaração de capacidade técnica;
 - 2.7- Declaração de ciência do trecho do itinerário do objeto do contrato.
3. Em Relação aos veículos.
 - 3.1 - Os veículos a serem utilizados na prestação dos serviços, devem apresentar os requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, atendendo ainda todas as exigências vigentes no Código de Trânsito Brasileiro e demais normas legais aplicáveis, devendo ser projetados e construídos para o transporte de passageiros, que tenham assentos distintos ao do condutor e que sejam adequados para transporte de estudantes do ensino básico inclusive na zona rural, indicado para uso em VIAS PAVIMENTADAS e NÃO PAVIMENTADAS que estejam em condições precárias de trafegabilidade podendo os veículos, sempre que requisitados, serem equipados com plataformas elevatórias adaptadas para uso veiculares, atendendo, no mínimo, as características abaixo:
 - 3.1.1 - Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com dístico ESCOLAR, em preto, sendo que em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
 - 3.1.2 - Possuir cintos de segurança em número igual a lotação, inclusive motorista e auxiliar, se houver;
 - 3.1.3 - Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo em pleno funcionamento;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



- 3.1.4 - Possuir expressa autorização para realizar transporte escolar, bem como afixar na parte interna do veículo a autorização, em local visível, com inscrição da lotação permitida;
 - 3.1.5 - Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanterna de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
 - 3.1.6 - Submeter-se a inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
 - 3.1.7 - Extintor de incêndio dentro das normas legais;
 - 3.1.8 - Triângulo e demais ferramentas para substituição de pneus e outros;
 - 3.1.9 - Possuir registro de veículo de passageiros no órgão competente;
 - 3.1.10 - Adesivo a serviço com uso exclusivo da SME;
 - 3.1.11 - Demais itens de segurança previstos em legislações específicas;
 - 3.1.12 - A subcontratação só será admitida nos termos e limites previstos no edital.
4. Em Relação aos condutores;
- 4.1 - Deverá trajar o uniforme da empresa, ser identificados com crachá, com foto recente, indicando o nome, dados pessoais e o nome da empresa;
 - 4.2 - Comprovar que o condutor é habilitado e possui as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do código de Trânsito Brasileiro-CTB;
 - 4.3 - Deverá ser maior de 21 anos;
 - 4.4 - Deverá possuir comprovante da realização do curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN.
 - 4.5 - Deverá possuir carteira de habilitação categoria "D", no mínimo

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A contratação visa a continuidade as aulas na rede municipal de ensino de Trairão e Escolas de Ensino Médio, evitando assim a interrupção do atendimento ou deixar de garantir o direito ao acesso pelos alunos que residem no campo. Contribuirá para elevar os índices de matrículas nas escolas do campo, assim como, diminuir a evasão, repetência e abandono escolar. Nesse sentido, oferecer transporte escolar e oportunizar o acesso ao conhecimento historicamente produzido e proporcionar condições plenas de desenvolvimento, visando a superação das desigualdades, já acentuadas entre campo e cidade.

Eixo 2 - Das soluções:



7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções).

No levantamento de mercado encontramos duas possíveis soluções: Execução direta com veículos próprios e contratação de empresa terceirizada, cada uma com suas especificidades, apresentando possibilidades e limites, sendo a "contratação de empresa especializada" a solução mais vantajosa ao serviço público.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado do contrato é de R\$ 3.189.648,20 (Três milhões cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo que os valores por item, foram definidos levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Valor inicial fixo inicial por tipologia de veículo;
- b) Características geográficas do itinerário;
- c) Extensão do itinerário diário;
- d) Valor de mercado, quilômetro por veículo;
- e) Quantidade de dias trabalhados;

ITEM 1 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 01 percorrendo 78 km por dia. Localização: Vicinal 20 Final/Trairão.

Preço Unitário: R\$ 145.098,00 (Cento e quarenta e cinco mil e noventa e oito reais).

ITEM 2 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 25 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 02 percorrendo 40 km por dia. Localização: Vicinal 16/Trairão.

Preço Unitário: R\$ 95.418,00 (Noventa e cinco mil quatrocentos e dezoito reais).

ITEM 3 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 03 percorrendo 48 km por dia. Localização: Vila Pimental.

Preço Unitário: R\$ 152.215,20 (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



ITEM 4 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 04 percorrendo 36 km por dia. Localização: Vicinal 31/Caracol.

Preço Unitário: R\$ 118.746,00 (Cento e dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais).

ITEM 5 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 05 percorrendo 51 km por dia. Localização: Vicinal Sabão/Jamaxim.

Preço Unitário: R\$ 127.008,00 (Cento e vinte e sete mil e oito reais).

ITEM 6 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 06 percorrendo 68 km por dia. Localizagao: Vicinal São Domingos

Preço Unitário: R\$ 88.030,80 (Oitenta e oito mil e trinta reais e oitenta centavos).

ITEM 7 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 07 percorrendo 47 km por dia. Localização: Vicinal Bom Jardim.

Preço Unitário: R\$ 101.520,00 (Cento e um mil e quinhentos e vinte reais).

ITEM 8 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 12 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 08 percorrendo 58 km por dia. Localização: Travessão dos Velhos/Ramal do seu Ivo/Areia.

Preço Unitário: R\$ 92.772,00 (Noventa e dois mil setecentos e setenta e dois reais).

ITEM 9 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 09 percorrendo 14 km por dia. Localização: Vicinal 26.

Preço Unitário: R\$ 31.916,20 (Trinta e um mil novecentos e dezesseis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



reais e vinte centavos).

ITEM 10 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 12 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 10 percorrendo 22 km por dia. Localização: Vicinal 27.

Preço Unitário: R\$ 47.874,20 (Quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

ITEM 11 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 12 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 11 percorrendo 25 km por dia. Localização: Vicinal 32.

Preço Unitário: R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

ITEM 12 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 60 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 12 percorrendo 42 km por dia. Localização: Tucunaré/Caracol.

Preço Unitário: R\$ 125.366,40 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM 13 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 13 percorrendo 72 km por dia. Localização: Vicinal da 30/Escola Nossa Senhora Aparecida-Matutino.

Preço Unitário: R\$ 103.550,40 (Cento e três mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

ITEM 14 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 15 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 14 percorrendo 12 km por dia. Localização: Vicinal da 30/ Escola Nossa Senhora Aparecida-Vespertino.

Preço Unitário: R\$ 42.660,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

ITEM 15 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 15 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 15 percorrendo 43 km por dia. Localização: Vicinal Sem Terra/ Ramal da Vivian.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



Preço Unitário: R\$ 96.195,60 (Noventa e seis mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM 16 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 16 percorrendo 40 km por dia. Localização: Vicinal 20/Comunidade/Trairão.

Preço Unitário: R\$ 86.918,40 (Oitenta e seis mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

ITEM 17 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 12 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 17 percorrendo 21.5 km por dia. Localização: Vicinal da 25/Tucunaré.

Preço Unitário: R\$ 47.874,20 (Quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

ITEM 18 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 12 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 18 percorrendo 14 km por dia. Localização: Balanção/BR-163.

Preço Unitário: R\$ 77.738,40 (Setenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

ITEM 19 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 40 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 19 percorrendo 12 km por dia. Localização: Vivinal Batata/Comunidade.

Preço Unitário: R\$ 61.603,20 (Sessenta e um mil seiscentos e três reais e vinte centavos).

ITEM 20 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 20 percorrendo 40 km por dia. Localização: Vicinal 41/42 Planalto.

Preço Unitário: R\$ 90.882,00 (Noventa e mil oitocentos e oitenta e dois reais).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



ITEM 21 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 21 percorrendo 72 km par dia. Localização: Baixão/Trairão.

Preço Unitário: R\$ 161.352,00 (Cento e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

ITEM 22 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 45 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 27 percorrendo 73 km por dia. Localização: Arizona/Trairão.

Preço Unitário: R\$ 129.384,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

ITEM 23 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 35 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 22 percorrendo 48 km por dia. Localização: Jamaxim/Caracol -Vespertino.

Preço Unitário: R\$ 111.618,00 (Cento e onze mil seiscientos e dezoito reais).

ITEM 24 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 12 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 23 percorrendo 60 km por dia. Localização: Vicinal da 30/ Caracol.

Preço Unitário: R\$ 42.541,20 (Quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

ITEM 25 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 24 percorrendo 68 km por dia. Localização: Vicinal da 25/ Batata.

Preço Unitário: R\$ 123.454,80 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 26 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 15 passageiros para o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 25 percorrendo 56 km por dia.
Localização: Vicinal Comunidade 3 Boeiras – Matutino.

Preço Unitário: R\$ 73.170,00 (Setenta e três mil cento e setenta reais).

ITEM 27 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 15 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 26 percorrendo 56 km por dia.
Localização: Vicinal Comunidade 3 Boeiras – Vespertino.

Preço Unitário: R\$ 73.170,00 (Setenta e três mil cento e setenta reais).

ITEM 28 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 25 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 28 percorrendo 40 km por dia. Localização: Ramal do Cido/Trairão .

Preço Unitário: R\$ 68.385,60 (Sessenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM 29 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como cammnhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 20 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 29 percorrendo 32 km par dia. Localização: Ramal do Cido/Escola Arizona.

Preço Unitário: R\$ 53.373,60 (Cinquenta e três mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

ITEM 30 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 32 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 30 percorrendo 55 km por dia. Localização: Lírio dos Vales/Trairão.

Preço Unitário: R\$ 162.594,00 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

ITEM 31 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 30 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha n° 31 percorrendo 38 km por dia. Localização: Jamaxim/Caracol – Noturno.

Preço Unitário: R\$ 111.618,00 (Cento e onze mil e seiscentos e dezoito reais).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



ITEM 32 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade máximo 12 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 32 percorrendo 55 km por dia. Localização: Vicinal Mata Fome/ 39 / Planalto.

Preço Unitário: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

ITEM 33 - Veículo tipo ônibus ou similar, ou ainda veículo traçado e adaptado como caminhonete tipo hilux e toyota, para o transporte escolar, com condições de tráfego às estradas vicinais de difícil acesso, com capacidade mínima 12 passageiros para o percurso conforme discriminação do croqui da linha nº 33 percorrendo 25 km por dia. Localização: Vicinal Balanção/Trairão.

Preço Unitário: R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Na solução escolhida, todas as responsabilidades para cumprimento do objeto serão da empresa terceirizada, conforme item 12, não havendo assim nenhuma correlação com auto processo licitatório que exige alteração ou necessidade de novas procedimentos. Nessa solução, cabe ao contratante apenas acompanhar o cumprimento do objeto, para isso utilizará o quadro de pessoal e logística permanente da Secretaria Municipal de Educação, que já existe para o acompanhamento de outras demandas.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Será tomada as seguintes providências: capacitação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, em curso ofereci os pelo TCM / PA, através da Escola de Contas, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, MEC - Ministério da Educação ou outras instituições que ofereçam formações que contribuam para a boa gerência do serviço público; instituir comissão de acompanhamento do transporte escolar e formação dos responsáveis pelas escolas atendidas no acompanhamento diário das atividades de locomoção dos alunos e cumprimento do objeto.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística de reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Para a contratação, será exigido que os veículos a serem utilizados na prestação dos serviços, apresentem todos os requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN, atendendo ainda todas as exigências vigentes no Código de Trânsito Brasileiro e demais normas legais aplicáveis, inclusive quanta as normas ambientais. Será realizado monitoramento de emissão de gases dos veículos, sendo solicitado a substituição imediata e correção do problema caso seja detectado emissão acima dos níveis permitidos.



Eixo 3 - Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

A contratação de empresa terceirizada é uma forma de contratação prevista na legislação, ficando a contratada responsável integralmente pela contratação da mão de obra necessária para realização dos serviços (dos condutores/motoristas) e pela manutenção geral do veículo, combustível (óleo diesel), lubrificantes e tudo que diz respeito às completas condições de utilização dos veículos para cumprimento do objeto contratado, pelos uniformes e identificação dos seus funcionários, por toda e qualquer avaria que os veículos próprios e de terceiros, que venham a sofrer, durante a execução dos serviços, pela padronização dos veículos na cor sugerida e recomendada pelo Ministério da Educação, em conformidade com as especificações exigidas pelo FNDE e outros complementos feitos pela SEMED, por todos os tributos, encargos diretos e indiretos, impostos e taxas e demais custos que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas judiciais, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação, por todas as despesas diretas e indiretas com a execução do objeto, bem como com os veículos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, equipamentos auxiliares, combustível, manutenções, seguros, alimentação e tudo o mais que se fizer necessário ao objeto resultante desta contratação de prestação de serviço. Quanto às duas soluções apresentadas no item (7), a execução direta, a princípio, do ponto de vista econômico seria a solução mais vantajosa ao serviço público, no entanto se levarmos em consideração os encargos, tributos, logística, e possíveis sinistros que possam ocorrer, e ainda os gastos com pessoal, manutenção, combustível e outros, a opção mais viável é a contratação de empresa especializada, pelo fato da contratada assumir todas as responsabilidades que se refere à execução do contrato. Temos ainda, caso optasse pelo atendimento com veículo próprio, teria o município, de iniciar processo de aquisição de veículo e aguardar a entrega do produto, o que atrasaria o atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, trazendo danos irreparáveis aos beneficiários. Não obstante, o município vem nos últimos anos ampliando sua frota de maneira gradativa, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, já tendo uma frota própria formada por 7 veículos (ônibus e microônibus). Por tais razões opta-se pela contratação de empresa especializada para o transporte de alunos da rede municipal de ensino do município de Trairão e do Ensino Médio, por ser a solução mais adequada diante dos argumentos propostos.



13. Justificativas para o parcelamento

O objeto foi parcelado por item, em razão dos itinerários apresentarem características específicas, tais como: tamanho do itinerário, singularidades dos veículos, distância entre as rotas e outras dimensões que justificam a parcelamento, visando o melhor atendimento a demanda e evitando possíveis interrupções no atendimento, além de fomentar a disputa de preços com vista a eficiência e eficácia dos recursos públicos.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no PPA- Plano Plurianual do Município de Trairão 2022-2025, aprovado pela Lei nº. 389/2021 de 22 de dezembro de 2021.

Ação: 8842- Manutenção do Transporte Escolar na Rede de Ensino Municipal (FUNDEB/PNATE)

Descrição: Manter o Transporte Escolar com dignidade ao alunado municipal.

Ação: 8817- Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Descrição: Manter o Programa de Transporte garantido e de boa qualidade para melhor atender o alunado municipal.

Ação: 8819- Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

Descrição: Manter o Programa de Transporte garantido e de boa qualidade para melhor atender o alunado municipal.

A contratação está alinhada ao Plano Municipal de Educação do Município de Trairão, criado pela Lei nº. 220/2015 de 23 de junho de 2015, sendo colocado como estratégia de consecução na seguinte meta:

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

7.13 - Prover transporte gratuito para os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

15. Declaração de viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é:

(X) Viável

() Não viável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.349.420/0001-55



16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527/2011

Diante da natureza desse Estudo Técnico Preliminar, julgamos necessário o sigilo das informações aqui postas, pelo motivo de informar valores estimados de contratos, o que pode interferir na oferta de propostas reais, induzindo ao oferecimento de valores não condizentes com as possibilidades das licitantes e comprometendo a disputa de preços.

Trairão – PA, 19 de dezembro de 2022

Vilma Teixeira de Jesus Rocha
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal 115/2022